



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 11276/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal n°. 13.285/2023, referente à contratação de 12 (doze) bandas para apresentações musicais, nos eventos da Festa de Santana, nos dias 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26 e 27 de julho de 2024, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Visando atender o disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal n°. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail cultura@itapeva.sp.gov.br até o dia 27/06/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, das 10h até às 17h, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3521 3909.

1. DO OBJETO

1.1. A presente dispensa tem por objeto a contratação de 12 (doze) bandas para apresentações musicais, nos eventos da Festa de Santana, nos dias 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26 e 27 de julho de 2024, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

1.2. As bandas deverão ter no mínimo 3 (três) integrantes cada uma.

1.3. As apresentações deverão ocorrer da seguinte forma:

Dia 18/07 - 2 bandas a partir das 19 horas.

Dia 19/07 - 2 bandas a partir das 19 horas.

Dia 20/07 - 1 banda a partir das 19 horas.

Dia 21/07 - 2 bandas a partir das 19 horas.

Dia 23/07 - 1 banda a partir das 19 horas.

Dia 24/07 - 2 bandas a partir das 19 horas.

Dia 26/07 - 1 bandas a partir das 19 horas.

Dia 27/07 - 1 bandas a partir das 19 horas.

1.3.1 Os horários poderão ser alterados no caso de alguma eventualidade.

1.3.2 As datas das apresentações de cada banda será definida pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo para uma melhor organização do evento.

2. DA JUSTIFICATIVA

1.1. As contratações das apresentações musicais serão para os eventos do Festa de Santana, nos dias 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26 e 27 de julho de 2024, a partir das 19h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os serviços a serem executados deverão possuir a seguinte especificação:

| Descrição | Qtde. | Un. | Valor estimado | |
|---|-------|-------|----------------|-------------|
| | | | Valor unitário | Valor total |
| Apresentação musical durante a programação da Festa de Santana com data e horário previamente acordados com a SMCT. | 01 | Serv. | | |

4. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A execução dos serviços ocorrerá da seguinte forma:

- ✓ As apresentações musicais deverão ser realizadas no coreto da Praça Anchieta, nos dias 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26 e 27 de julho de 2024, a partir das 19 horas, ou em horário previamente acordado com a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

5.1. O prazo máximo para execução dos serviços (apresentações) será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Serviço entregue pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

5.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

548 | 10.01.00 - 3.3.90.39.00 - 13 392 3001 2306 - 01 - 1100000 - Recurso Próprio

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do § único do Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

7.2.1. Em atendimento ao § 4º, Art. 91 da Lei Federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:

7.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União:

(<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

7.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:

(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.2.4. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

(<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de junho de 2024.

Carlos Alberto Ferrari Moreira de Souza
Secretário Municipal da Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

FORNECEDOR:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

Nº

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

| Descrição | Qtde. | Un. | Valor estimado | |
|--|-------|-------|----------------|-------------|
| | | | Valor unitário | Valor total |
| Serviços a serem executados: | | | | |
| ✓ Apresentação musical de banda com no mínimo 03 (três) integrantes, durante a programação da Festa de Santana, com data e horário previamente acordados com a SMCT. | 1 | Serv. | | |

- a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**
b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**
c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), __ de _____ de 2024.

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)